



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Gabinete da Vereadora Pastora Sandra Alves

REQUERIMENTO

Sr. Presidente,

REQUEIRO, na forma regimental, a coautoria no Projeto de Lei nº 789/2025, que “*Altera a lei municipal 14.485/2007 para incluir a Parada da Longevidade, no calendário oficial do município de São Paulo, a ser comemorada anualmente no domingo localizado entre os dias 25 de setembro e 01º de outubro, e dá outras providências.*”, de autoria do nobre Vereador Paulo Frange (MDB).

Sala das Sessões, em

**Pastora Sandra Alves
Vereadora**



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

LISTA DE MÚLTIPLAS ASSINATURAS RDS 1456/2025

Autor

Ver. PASTORA SANDRA ALVES (UNIÃO) em 18/09/2025

Outra Assinatura

Ver. PAULO FRANGE (MDB) em 26/09/2025